



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 133/GAPRE, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE LICENÇA-PRÊMIO E TOMA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado e parecer da Procuradoria Geral do Município, opinando pela concessão do pedido por preencher os preceitos da legislação municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora municipal **EDIVAN DOS SANTOS SILVA ARAUJO**, ocupante da função de Professor Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade, referente ao decênio 1998/2008, com início em 01/02/2023 e término em 01/08/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito